

**LICITAÇÕES/CONVÊNIOS/TERMOS/ATOS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 219/2020****PROCESSO Nº 000035327/2020 – TP nº 002/2018****CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ANAPOLIS****CONTRATADA: GEVEX CONSTRUÇÕES EIRELI****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO DIA VILA ESPERANÇA.****VALOR TOTAL: R\$ 254.838,64 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).****VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação.****DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2020****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 220/2020****PROCESSO Nº 000018024/2020 – Pregão Eletrônico nº 006/2020****CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ANAPOLIS****CONTRATADA: LEONARDO DA SILVA LS****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D' ÁGUA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS-GO.****VALOR TOTAL: R\$ 7.460,00 (sete mil, quatrocentos e sessenta reais).****VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da data de sua publicação.****DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2020****EXTRATO DE CONVÊNIO****CONVÊNIO Nº 033/2020****PROCESSO Nº 000035459/2020****CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****CONVENENTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA****OBJETO: REPASSE DO RECURSO DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 1277/2020-SES, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.****VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).****VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação****DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2020****EXTRATO DE CONVÊNIO****CONVÊNIO Nº 034/2020****PROCESSO Nº 000035460/2020****CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****CONVENENTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA****OBJETO: REPASSE DO RECURSO DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 1269/2020-SES, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.****VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).****VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação****DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2020****TERMO ADITIVO I DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 314/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E A EMPRESA CENTER RÁDIO DIAGNÓSTICO ODONTOLÓGICO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.479/0001-46, representado por **Roberto Naves e Siqueira**, brasileiro, portador do CPF nº 901.770.701-10, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, com sede administrativa na Rua Professor Roberto Mange, nº 152, 4º andar, Bairro Vila Santana em Anápolis-GO representada pelo Secretário **Lucas Leite de Amorim**, CPF nº 003.074.181-54, assistidos juridicamente pela Procuradoria Geral do Município, denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **CENTER RÁDIO DIAGNÓSTICO ODONTOLÓGICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.635.452/0001-51, com sede na Av. Pinheiros Chagas, nº 700, Bairro Jundiá, Anápolis/Goiás, CEP 75.110-583, neste ato representada por seu representante legal ao final assinado, identificado e qualificado, denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Administrativo nº 0000037042/2020 (originado do Processo Administrativo nº 000053551/2019), mediante as cláusulas abaixo consignadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**  
O Contrato nº 314/2019, celebrado em 24/10/2019, cujo objeto é a contratação de clínica radiológica para prestação de serviços de radiologia com raios-x odontológico panorâmico da face, periapical, interproximal, tomografia cone beam mandíbula, tomografia cone beam maxila e documentação ortodôntica (panorâmica, modelo de estudo, 3 (três) fotos intrabucais, destinado a atender a grande demanda de pacientes usuários do SUS que busca tratamentos odontológicos na Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Processo Administrativo nº 000053551/2019, **fica prorrogado para vigor por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 24/10/2020 a 23/10/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**  
Permanece inalterado o valor do Contrato nº 314/2019, celebrado em 24/10/2019, estimado para o período em de R\$ 206.520,00 (duzentos e seis mil quinhentos e vinte reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**  
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 314/2019, celebrado em 24/10/2019 não colidentes com o presente termo.

E por estarem justos e celebrados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Anápolis, 23 de outubro de 2020.